



TRATAMENTO SERIADO MULTIDISCIPLINAR



Fisioterapia Ambulatorial

Código	Evento	Valor	Exigência de Autorização	DUT	Data de vigência	Código TUSS?	Tabela TISS
5.00.00.144	Consulta Ambulatorial Em Fisioterapia	R\$ 90,63	NÃO	DUT Nº 102	23/08/2024	SIM	22
55.01.01.01	Sessão de Fisioterapia Ambulatorial complexidade I	R\$ 63,44	SIM			NÃO	00
55.01.01.02	Sessão de Fisioterapia Ambulatorial complexidade II	R\$ 90,63	SIM			NÃO	00
3.16.01.014	Acupuntura Por Sessão	R\$ 62,95	SIM	-	23/08/2024	SIM	22
5.00.00.446	Reeducação Postural Global	R\$ 65,33	SIM	-	23/08/2024	SIM	22
5.00.00.837	Fisioterapia aquática individual (Hidroterapia)	R\$ 52,11	SIM	-	23/08/2024	SIM	22
5.00.00.845	Fisioterapia aquática em grupo (Hidroterapia)	R\$ 36,47	SIM	-	23/08/2024	SIM	22
5.00.00.853	Atendimento fisioterapêutico individual em Pilates	R\$ 58,45	SIM	-	23/08/2024	SIM	22
5.00.00.861	Atendimento fisioterapêutico em grupo em Pilates	R\$ 40,91	SIM	-	23/08/2024	SIM	22
55.01.01.90	Equoterapia (Por Sessão)	R\$ 75,07	SIM	-	23/08/2024	NÃO	00

Fisioterapia Hospitalar

Código	Evento	Valor	Exigência de Autorização	DUT	Data de vigência	Código TUSS?	Tabela TISS
5.00.00.349	Consulta Hospitalar Em Fisioterapia	R\$ 90,63	SIM			SIM	22
55.01.02.01	Sessão de Fisioterapia Hospitalar complexidade I	R\$ 63,44	SIM			NÃO	00
55.01.02.02	Sessão de Fisioterapia Hospitalar complexidade II	R\$ 90,63	SIM			NÃO	00

Psicologia Ambulatorial

Código	Evento	Valor	Exigência de Autorização	DUT	Data de vigência	Código TUSS?	Tabela TISS
5.00.00.462	Consulta Em Psicologia	R\$ 97,00	NÃO	DUT Nº 106	23/08/2024	SIM	22

Psicologia Hospitalar

Código	Evento	Valor	Exigência de Autorização	DUT	Data de vigência	Código TUSS?	Tabela TISS
5.00.01.230	Consulta em psicologia - Hospitalar	R\$ 97,00	NAO			SIM	22

Psicoterapia Ambulatorial

Código	Evento	Valor	Exigência de Autorização	DUT	Data de vigência	Código TUSS?	Tabela TISS
55.02.01.90	Sessão De Psicoterapia Individual - Ambulatorial	R\$ 88,18	NÃO	DUT Nº 108	23/08/2024	NÃO	00
55.02.01.91	Sessão De Psicoterapia Familiar	R\$ 118,35	NÃO	-	23/08/2024	NÃO	00
55.02.01.92	Sessão De Psicoterapia Em Casal	R\$ 119,77	SIM	-	23/08/2024	NÃO	00
55.02.01.93	Sessão De Psicoterapia em Grupo (Por Paciente)	R\$ 56,55	NÃO	DUT Nº 108	23/08/2024	NÃO	00

Psicoterapia Hospitalar

Código	Evento	Valor	Exigência de Autorização	DUT	Data de vigência	Código TUSS?	Tabela TISS
55.02.02.01	Sessão de Psicoterapia individual - Hospitalar	R\$ 88,18	NÃO			NÃO	00

Psicopedagogia

Código	Evento	Valor	Exigência de Autorização	DUT	Data de vigência	Código TUSS?	Tabela TISS
55.02.03.01	Orientação De Pais Ou Familiares	R\$ 94,04	SIM	-	23/08/2024	NÃO	00
55.02.03.02	Visita À Escola Ou Residência - Complemento De Psicoterapia Infantil	R\$ 116,86	SIM	-	23/08/2024	NÃO	00
55.02.03.11	Sessão De Psicopedagogia Individual	R\$ 78,58	NÃO	-	23/08/2024	NÃO	00
55.02.03.12	Sessão De Psicopedagogia Em Grupo(P/ Cada Participante Por Sessão)	R\$ 76,56	NÃO	-	23/08/2024	NÃO	00
55.02.03.13	Sessão De Psicomotricidade Individual	R\$ 88,59	NÃO	-	23/08/2024	NÃO	00

Terapia Ocupacional Ambulatorial

Código	Evento	Valor	Exigência de Autorização	DUT	Data de vigência	Código TUSS?	Tabela TISS
5.00.00.055	Consulta Individual Ambulatorial, Em Terapia Ocupacional	R\$ 74,38	SIM	DUT Nº 107	23/08/2024	SIM	22
5.00.00.080	Sessão Individual Ambulatorial, Em Terapia Ocupacional	R\$ 67,62	NÃO	DUT Nº 107	23/08/2024	SIM	22

Terapia Ocupacional Hospitalar

Código	Evento	Valor	Exigencia de Autorização	DUT	Data de vigência	Código TUSS?	Tabela TISS
5.00.00.101	Consulta Individual Hospitalar em Terapia Ocupacional	R\$ 74,38	SIM	-	23/08/2024	SIM	22
5.00.00.071	Sessão individual Hospitalar em terapia ocupacional	R\$ 67,62	SIM	-	23/08/2024	SIM	22

Fonoaudiologia Ambulatorial

Código	Evento	Valor	Exigencia de Autorização	DUT	Data de vigência	Código TUSS?	Tabela TISS
5.00.00.586	Consulta Individual Ambulatorial De Fonoaudiologia	R\$ 83,41	NÃO	DUT Nº 104	23/08/2024	SIM	22
5.00.00.616	Sessão Individual Ambulatorial De Fonoaudiologia	R\$ 75,83	NÃO	DUT Nº 104	23/08/2024	SIM	22

Fonoaudiologia Hospitalar

Código	Evento	Valor	Exigência de Autorização	DUT	Data de vigência	Código TUSS?	Tabela TISS
5.00.00.608	Consulta Individual Hospitalar em fonoaudiologia	R\$ 83,41	NÃO	-	23/08/2024	SIM	22
5.00.00.632	Sessão Individual Hospitalar em fonoaudiologia	R\$ 75,83	SIM	-	23/08/2024	SIM	22

Nutrição

Código	Evento	Valor	Exigência de Autorização	DUT	Data de vigência	Código TUSS?	Tabela TISS
5.00.00.560	Consulta Ambulatorial Por Nutricionista	R\$ 91,13	NÃO	DUT Nº 103	23/08/2024	SIM	22

Enfermagem

Código	Evento	Valor	Exigência de Autorização	DUT	Data de vigência	Código TUSS?	Tabela TISS
5.00.01.205	Consulta com enfermeiro obstetra ou obstetriz	R\$ 91,13	SIM	DUT Nº 135	23/08/2024	SIM	22

TGD - Transtorno Global do Desenvolvimento

Código	Evento	Valor	Exigência de Autorização	DUT	Data de vigência	Código TUSS?	Tabela TISS
55.08.01.01	Consulta em fisioterapia - Transtorno Global do Desenvolvimento	R\$ 118,47	SIM			NÃO	00
55.08.01.11	Fisioterapia por sessão - Transtorno Global do Desenvolvimento	R\$ 118,47	SIM			NÃO	00
55.08.01.12	Hidroterapia - Transtorno Global do Desenvolvimento	R\$ 118,47	SIM			NÃO	00
55.08.01.13	Equoterapia - Transtorno Global do Desenvolvimento	R\$ 118,47	SIM			NÃO	00
55.08.02.01	Avaliação com psicólogo (cada sessão) - Transtorno Global do Desenvolvimento	R\$ 118,47	SIM			NÃO	00
55.08.02.11	Sessão de psicoterapia individual - Transtorno Global do Desenvolvimento	R\$ 118,47	SIM			NÃO	00

55.08.02.12	Sessão de psicoterapia familiar/grupo - Transtorno Global do Desenvolvimento	R\$ 118,47	SIM			NÃO	00
55.08.02.21	Orientação de pais e familiares - Transtorno Global do Desenvolvimento	R\$ 118,47	SIM			NÃO	00
55.08.02.31	Avaliação de psicopedagogia (cada sessão) - Transtorno Global do Desenvolvimento	R\$ 118,47	SIM			NÃO	00
55.08.02.32	Sessão de psicopedagogia individual - Transtorno Global do Desenvolvimento	R\$ 118,47	SIM			NÃO	00
55.08.02.33	Sessão de psicopedagogia em grupo - Transtorno Global do Desenvolvimento	R\$ 118,47	SIM			NÃO	00
55.08.02.34	Sessão de psicomotricidade - Transtorno Global do Desenvolvimento	R\$ 118,47	SIM			NÃO	00
55.08.02.41	Avaliação Neuropsicologia (cada sessão) - Transtorno Global do Desenvolvimento	R\$ 118,47	SIM			NÃO	00
55.08.02.42	Sessão neuropsicólogo - Transtorno Global do Desenvolvimento	R\$ 118,47	SIM			NÃO	00
55.08.03.01	Avaliação em terapia ocupacional (cada sessão) - Transtorno Global do Desenvolvimento	R\$ 118,47	SIM			NÃO	00
55.08.03.11	Sessão de terapia ocupacional - Transtorno Global do Desenvolvimento	R\$ 118,47	SIM			NÃO	00
55.08.04.01	Avaliação em fonoaudiologia (cada sessão) - Transtorno Global do Desenvolvimento	R\$ 118,47	SIM			NÃO	00
55.08.04.11	Sessão de fonoaudiologia - Transtorno Global do Desenvolvimento	R\$ 118,47	SIM			NÃO	00
55.08.05.01	Consulta Ambulatorial Por Nutricionista - Transtorno Global do Desenvolvimento	R\$ 118,47	SIM			NÃO	00
55.08.08.01	Avaliação Educador físico (cada sessão) - Transtorno Global do Desenvolvimento	R\$ 118,47	SIM			NÃO	00
55.08.08.11	Sessão Educador físico - Transtorno Global do Desenvolvimento	R\$ 118,47	SIM			NÃO	00
55.08.09.01	Avaliação Musicoterapia (cada sessão) - Transtorno Global do Desenvolvimento	R\$ 118,47	SIM			NÃO	00
OBSERVAÇÕES:	1) Os códigos relacionados atendimento multiprofissional serão regulados conforme perícia e instrução normativa própria do SIS, inclusive em relação à autorização prévia.						
	2) Para os profissionais que possuem códigos com possibilidade de consulta ou sessão, as CONSULTAS serão pagas somente no atendimento inicial / admissão ou em casos excepcionais mediante autorização da perícia do SIS. No caso de atendimentos continuados, somente os códigos de SESSÕES podem ser utilizados. O quantitativo de sessões e a autorização prévia serão regulados pela perícia do SIS de acordo com instrução normativa própria.						
	3) Nos eventos de tratamento multidisciplinar não cabe cobrança em dobro por não se tratarem de honorários médicos.						
	4) •Sessão de Fisioterapia Ambulatorial complexidade I - A sessão compreende todas as medidas necessárias ao tratamento das patologias apresentadas pelo beneficiário independente do quantitativo de membros ou regiões tratadas, incluindo utilização de equipamentos. A duração da sessão é de no mínimo 45 minutos e independe da quantidade de membros afetada. Deve ser utilizado quando beneficiário independente ou com dependência parcial. É permitido, no máximo, 3 sessões de fisioterapia por semana (para maior quantidade de sessões semanais é necessária Autorização Prévia). É necessário autorização prévia para realização de sessão de fisioterapia concomitantemente ou no mesmo dia com qualquer outro de fisioterapia. A consulta fisioterapêutica deve preceder o atendimento (sessão), para a construção do diagnóstico fisioterapêutico, podendo ser realizados no mesmo dia. Ressalta-se a impossibilidade de realização concomitante com a sessão, conforme vedação constante na RESOLUÇÃO nº 428 de 08 de julho de 2013 do COFFITO. Os códigos abaixo estão incluídos no pacote NÍVEL DE COMPLEXIDADE I: • 50000713 Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente independente ou com dependência parcial, com disfunção decorrente de lesão do sistema nervoso central e/ou periférico • 50000160 Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema músculo-esquelético • 50000748 Atendimento fisioterapêutico ambulatorial em grupo aos pacientes com disfunção decorrente de alterações no sistema respiratório • 50000764 Atendimento fisioterapêutico ambulatorial em grupo aos pacientes com disfunção decorrente de alterações do sistema cardiovascular • 50000195 Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de queimaduras • 50000209 Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema linfático e/ou vascular periférico • 50000217 Atendimento fisioterapêutico ambulatorial no pré e pós cirúrgico e em recuperação de tecidos • 50000780 Atendimento fisioterapêutico ambulatorial em grupo por alterações endocrino-metabólicas						

	5) Sessão de Fisioterapia Ambulatorial complexidade II - A sessão compreende todas as medidas necessárias ao tratamento das patologias apresentadas pelo beneficiário independente do quantitativo de membros ou regiões tratadas, incluindo utilização de equipamentos A duração da sessão é de no mínimo 45 minutos e independe da quantidade de membros afetada. Deve ser utilizado quando beneficiário com dependência total. É permitido, no máximo, 3 sessões de fisioterapia por semana (para maior quantidade de sessões semanais é necessária Autorização Prévia). É necessária autorização prévia para realização de sessão de fisioterapia concomitantemente ou no mesmo dia com qualquer outro de fisioterapia. Não é permitido ao fisioterapeuta realizar uma sessão juntamente com a consulta. RESOLUÇÃO nº 428 de 08 de julho de 2013 do COFFITO. Os códigos abaixo estão incluídos no pacote: • 50001078 Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente com dependência total com disfunção decorrente de lesão do sistema nervoso central e/ou periférico • 50000160 Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema músculo-esquelético • 50000730 Atendimento fisioterapêutico ambulatorial individual ao paciente com disfunção decorrente de alterações no sistema respiratório • 50000756 Atendimento fisioterapêutico ambulatorial individual ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema cardiovascular • 50000195 Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de queimaduras • 50000209 Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema linfático e/ou vascular periférico • 50000217 Sessão para assistência fisioterapêutica ambulatorial no pré e pós cirúrgico e em recuperação de tecidos, EM REGIME AMBULATORIAL. • Este item somente será considerado como Complexidade II se estiver sendo realizado em concomitância com outro item de Complexidade II, do contrário será pago o pacote de complexidade I. • 50000772 Atendimento fisioterapêutico ambulatorial individual por alterações endocrino-metabólicas.		
	6) Sessão de Fisioterapia Hospitalar complexidade I - O pacote compreende todas as medidas necessárias para atendimento ao paciente internado no andar, no plantão de 12 horas. Não é necessária a solicitação médica junto ao faturamento, exceto quando o faturamento for desvinculado da conta hospitalar, ou seja, realizado por outro profissional/entidade escolhido pelo paciente/responsável sendo necessária a solicitação médica nesse caso. Os códigos abaixo estão incluídos no pacote: 50000357 - NÍVEL DE COMPLEXIDADE I: Disfunção neurofuncional, paciente independente ou com dependência parcial, em atendimento hospitalar nas unidades de internamento (enfermaria e apartamentos). 50000365 - NÍVEL DE COMPLEXIDADE I - Disfunção locomotora, paciente independente ou com dependência parcial, em atendimento hospitalar nas unidades de internamento (enfermaria e apartamentos). 50000373 - NÍVEL DE COMPLEXIDADE I: Disfunção do Sistema Respiratório, em atendimento hospitalar nas unidades de internamento (enfermaria e apartamentos) 50000381 - Disfunção do sistema cardiovascular, em atendimento hospitalar nas unidades de internamento (enfermaria e apartamentos). Este item somente será considerado como Complexidade II se estiver sendo realizado em concomitância com outro item de Complexidade II, do contrário será pago o pacote de complexidade I. 50000390 - NÍVEL DE COMPLEXIDADE I: Disfunção do sistema tegumentar atingindo até um terço de área corporal, em unidades de internamento (enfermaria e apartamentos). 50000403 - NÍVEL DE COMPLEXIDADE I: Disfunção do Sistema Linfático e/ou Vascular em um segmento, associada ou não a ulcerações, em atendimento hospitalar nas unidades de internamento (enfermaria e apartamentos). 50000411 - Paciente em pré/pós-operatório, requerendo assistência fisioterapêutica preventiva e/ou terapêutica, em atendimento hospitalar nas unidades de internamento (enfermaria e apartamentos). Este item somente será considerado como Complexidade II se estiver sendo realizado em concomitância com outro item de Complexidade II, do contrário será pago o pacote de complexidade I. 50000420 - Disfunção endócrino-metabólica, em atendimento hospitalar nas unidades de internamento (enfermaria e apartamentos). Este item somente será considerado como Complexidade II se estiver sendo realizado em concomitância com outro item de Complexidade II, do contrário será pago o pacote de complexidade I.		

	7) Sessão de Fisioterapia Hospitalar complexidade II - A sessão compreende todas as medidas necessárias ao tratamento das patologias apresentadas pelo beneficiário independente do quantitativo de membros ou regiões tratadas, incluindo utilização de equipamentos A duração da sessão é de no mínimo 45 minutos e independe da quantidade de membros afetada. É permitido, no máximo, 3 sessões de fisioterapia por semana (para maior quantidade de sessões semanais é necessária Autorização Prévia). É necessária autorização prévia para realização de sessão de fisioterapia concomitantemente ou no mesmo dia com qualquer outro de fisioterapia. Não é permitido ao fisioterapeuta realizar uma sessão juntamente com a consulta. RESOLUÇÃO nº 428 de 08 de julho de 2013 do COFFITO. Os códigos abaixo estão incluídos no pacote: 50000152 - NÍVEL DE COMPLEXIDADE II - Disfunção neurofuncional, paciente com dependência total, EM REGIME AMBULAROTORIAL. 50000160 - NÍVEL DE COMPLEXIDADE II - Disfunção locomotora, paciente com dependência total, EM REGIME AMBULAROTORIAL. 50000179 - NÍVEL DE COMPLEXIDADE II - Disfunção do Sistema Respiratório clínica e/ou cirúrgica atendido em Programas de Recuperação Funcional Cardiopulmonar, de forma individualizada, EM REGIME AMBULAROTORIAL. 50000187 - NÍVEL DE COMPLEXIDADE II - disfunção do sistema cardiovascular clínica e/ou cirúrgica atendido em programas de recuperação funcional cardiovascular, de forma individualizada, EM REGIME AMBULAROTORIAL. 50000195 - NÍVEL DE COMPLEXIDADE II: Disfunção do sistema tegumentar, atingindo mais de um terço da área corporal, EM REGIME AMBULAROTORIAL. 50000209 - NÍVEL DE COMPLEXIDADE II: Disfunção do sistema linfático e/ou vascular em dois ou mais segmentos, associada ou não a ulcerações, EM REGIME AMBULAROTORIAL. 50000217 - Sessão para assistência fisioterapêutica ambulatorial no pré e pós cirúrgico e em recuperação de tecidos, EM REGIME AMBULAROTORIAL. Este item somente será considerado como Complexidade II se estiver sendo realizado em concomitância com outro item de Complexidade II, do contrário será pago o pacote de complexidade I. 50000225 - NÍVEL DE COMPLEXIDADE II: Disfunção endócrino-metabólica, atendimento fisioterapêutico de forma individualizada, EM REGIME AMBULAROTORIAL.		
	8) Os códigos relacionados a atendimentos de beneficiários com Transtorno Global do Desenvolvimento serão regulados conforme instrução normativa própria do SIS.		